

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de junho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Visabeira Construções, S.A. (“Visabeira Construções”), do controlo exclusivo sobre a empresa HCI – Construções, S.A. (“HCI”), atualmente detida e controlada em conjunto pela Visabeira Construções e pela H-MBO, SGPS, S.A.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Visabeira Construções** – integra o Grupo Visabeira, ativo em diversos sectores em Portugal e a nível internacional, entre os quais telecomunicações, energia, tecnologia, construção, indústria, turismo, imobiliário e serviços.
 - **HCI** - ativa no sector da construção civil e obras públicas em território nacional.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/35 – Visabeira Construções/HCI**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.